

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal
**José Essiomar
Gomes da Silva**
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

SEMANA SANTA EM ANGRA DOS REIS

Os eventos integrantes da Semana Santa, em Angra dos Reis – apoiados pela prefeitura, através da Fundação de Cultura –, começaram no dia 25 de março, com o tema “Em Jesus Cristo é grande a redenção”, e só se encerram no dia 5 de abril, quando os católicos comemoram, em



festa, o seu padroeiro, São Benedito. Os fiéis, segundo o pároco frei Alonso, estão comparecendo em grande número às celebrações, demonstrando fé e religiosidade, e a Igreja, com o apoio da Cultuar, está se esmerando em seguir as tradições e reproduzir com bastante fidelidade a ritualidade das antigas procissões, como as da Via-Sacra, Ramos, Depósito, Encontro, Enterro e Ressurreição, cada uma com seus cânticos próprios, mastros, bandeiras, objetos e passagens. Nas ruas e em frente às igrejas e espaços culturais do Centro da cidade, os funcionários da Cultuar montaram e também enfeitaram diversos altares por onde as procissões irão passar, além de

organizarem palcos, sonorização e iluminação para dois outros importantes eventos da semana: o “Auto da Paixão”, no sábado, às 19h, em frente ao convento do Carmo, e a missa campal, no Domingo de Páscoa, em frente à igreja Matriz. Neste ano, devido ao contingenciamento de verbas – e visando investir mais nas produções culturais da cidade –, a Cultuar se reuniu com integrantes da Igreja e comunicou que irá apoiar somente a encenação da Paixão de Cristo realizado pelos jovens artistas da Igreja, e convida toda a população para o grande espetáculo. Os jovens da Igreja estão preparando uma grande encenação, e toda a população está convidada.

ESTUDO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EM ANGRA

No dia 25 de março, sexta-feira, foi realizada uma reunião envolvendo membros das pastas de Governo e Defesa Civil e Transportes e Trânsito, além de representantes da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec) – este último, o órgão que será responsável por um estudo de engenharia de tráfego em Angra dos Reis, onde o principal objetivo é a racionalização da oferta de transporte público municipal. Também estavam presentes no encontro membros da comissão de acompanhamento e fiscalização, criada especialmente para

acompanhar os estudos e formada por representantes da prefeitura. Na reunião, a Coppetec apresentou o relatório executivo, detalhando a metodologia do trabalho, o que irá incluir pesquisas de campo – domiciliar e nos terminais rodoviários –, estudo de demanda por transporte e perfil dos usuários. O objetivo, com isso, é propor melhorias no transporte coletivo, no que diz respeito às rotas percorridas, quantitativo de veículos, horários, atendimento ao público, ordenamento do trânsito etc. A Coppetec terá cinco meses para a conclusão do estudo, no qual irá apontar as deficiências e qualidades do transporte angréense.

CRESCIMENTO DA COLETA DO ECOPONTO ÓLEO

Em funcionamento desde setembro do ano passado, o Ecoponto Óleo Lubrificante, localizado no Cais de Santa Luzia, vem sendo cada vez mais utilizado. Com capacidade para armazenar mil litros de óleo, o ecoponto levou de setembro a janeiro para encher o seu tanque e descartar seus primeiros mil litros para a empresa responsável pelo refinamento. De janeiro a março – metade do tempo anterior –, o local já está próximo de chegar novamente a sua capacidade máxima, para seu segundo descarte. O Ecoponto Óleo Lubrificante faz parte do Programa de Implantação da Coleta Seletiva em Angra dos Reis e tem como finalidade receber o óleo lubrificante usado das embarcações da cidade e encaminhá-lo para uma empresa fazer a reciclagem, chamada de refinamento. Depois da reciclagem, o óleo volta ao mercado.



ANGRA E O DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Estudantes aprendem sobre a escassez dos recursos hídricos do planeta



A Prefeitura de Angra realizou na terça-feira, dia 23 de março, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), o evento Dia Mundial da Água, em comemoração à data – celebrada na segunda, dia 22, daquele mês. Palestras, oficinas e dinâmicas foram oferecidas a estudantes. O tema do evento foi “Preservação e utilização racional dos recursos hídricos”, que teve como objetivo conscientizar sobre a responsabilidade de cada um com a preservação ambiental e o equilíbrio hidrológico, mostrando que a água é um bem finito, vulnerável e precisa ser preservada. O evento foi organizado pela Secretaria de Meio Ambiente e contou com a participação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae –, Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Eletronuclear.

INSCRIÇÕES PARA TRÊS GRANDES PROJETOS CULTURAIS

Editais para o Cesta Cultural, Teatro de Rua e Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande já estão com inscrições abertas

A Prefeitura de Angra, através da Fundação de Cultura (Cultuar), abriu inscrições para três importantes projetos: o Cesta Cultural, o XV Encontro Nacional de Teatro de Rua e o 14º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande. Os editais se encontram desde o dia 23 de março no site da prefeitura, www.angra.rj.gov.br. O projeto Cesta Cultural vai movimentar ruas e praças da cidade, de abril a dezembro deste ano, e o Encontro Nacional de Teatro de Rua acontecerá de 21 a 25 de abril. O Festival de Música e Ecologia será realizado de 3 a 6 de junho, na Vila do Abraão – Ilha Grande.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 037/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, do Contrato de Obra nº 037/2009, referente à obra de complementação do Posto de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – ESF, situado na Rodovia Rio Santos km 123, no bairro do Frade – Angra dos Reis/RJ,

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0062/2010/SOH.GPGA, de 18/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2010.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2010.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 011/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOSIVETE A. P. CARVALHO, Arquiteta,** matrícula 10376, para exercer a fiscalização da obra de construção de gavetas e ossários no cemitério da Vila Histórica, Mambucaba, Objeto do mm nº 067/2009/SOH, Ordem de Serviço 027/2010/SOH e Processo nº 415/2009 a ser executada pela empresa MAFSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 016/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Carlos Eduardo de Freitas Moura,** Arquiteto, matrícula 18612, para exercer a fiscalização da obra de execução de serviços emergenciais de Reforma no PAI e Centro Odontológico - Centro, Objeto do mm nº 034/2010/SOH, Ordem de Serviço 043/2010/SOH e Processo nº 0078/2010/FUSAR a ser executada pela empresa P. A. GRIPP Engenharia e Construções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 025/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS ALBERTO DA GAMA DIAS, Engenheiro Civil,** matrícula 18702, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção de encosta, próximo ao nº 263 – Bambuzal – Estrada Angra Getulândia – Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0118/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 028/2010, Ordem de Serviço nº 040/2010 e Processo nº 490/2010 a ser executado pela empresa P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 026/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FERNANDO JOSÉ SEIXAS PEREIRA, Engenheiro Civil,** matrícula 17438, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de estabilização de talude na Estrada do contorno, próximo a Pousada Paradizzo – Vila Velha – angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0120/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 020/2010, Ordem de Serviço nº 039/2010 e

Processo nº 493/2010 a ser executado pela empresa DARÉ CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 027/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIZ ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO, Engenheiro Civil,** matrícula 18605, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção de encosta na Rua Lincon Corrêa da Silva, em frente ao Morro da Carioca – Angra dos Reis – RJ, objeto do mm nº 0128/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 018/2010, Ordem de Serviço nº 034/2010 e Processo nº 609/2010, a ser executado pela empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 029/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA, Engenheiro Civil,** matrícula 0898, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de recuperação de iluminação pública no Proveta, Costeirinha, Sapinhatuba II, Praça do Porto, Mercado Municipal, Itanema, Estrada do Contorno, Linha Férrea e Jacuecanga – Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0154/SOH, Dispensa de Licitação nº 024/2010, Ordem de Serviço nº 044/2010 e Processo nº 778/2010, a ser executado pela empresa ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 030/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS ALBERTO DA GAMA DIAS, Engenheiro Civil,** matrícula 18702, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção de encosta na Ponta da Aroeira – Enseada – Estrada do Contorno - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0155/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 019/2010, Ordem de Serviço nº 038/2010 e Processo nº 784/2010, a ser executado pela empresa DARÉ CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 031/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil,** matrícula 2929, para exercer a fiscalização dos serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem na Rua Bela Vista e Rua da Fazendinha – Banqueta - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0643/2009/SOH, Ordem de Serviço nº 056/2010 e Processo nº 5127/2009, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL

CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS N° 021/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de contenção de talude na Estrada da Lixeira - Ariró - Angra dos Reis -RJ.
PRAZO: 160 (cento e sessenta dias), a contar da data da "Ordem de Serviço" emitida pela SOH.

VALOR: R\$ 299.950,10 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa n° 013/2010, obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestada pelo Órgão Fiscalizador.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 001046/2010 em 03/03/2010 no valor de R\$ 299.950,10 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 069/2010/SOH de 04/09/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo no Termo de Dispensa n° 013/2010, de 10/02/2010, constantes do Processo Administrativo n° 328/2010 de 25/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010.

Angra dos Reis, 05 de março de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA.

TERMO ADITIVO N° 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2002.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 39.302,04 (trinta e nove mil, trezentos e dois reais e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 3.275,17 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses tendo início em 07/01/2010 e término em 06/01/2011

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 000067/2010, de 04/01/2010, no valor de R\$ 38.668,12 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 001/2010/SAD.ACI, de 04/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010.

Angra dos Reis, 04 de Janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME

TERMO ADITIVO N° 002/2010 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 106/2009/SOH, DE 10/08/2009, ORIUNDA DO CONVITE N° 011/2009/SGD.SSLC.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço n° 106/2009/SOH, de 10/08/2009, oriunda do Convite n° 011/2009/SGD.SSLC, referente à obra de construção da Praça dos Navegantes, Ribeira, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 21/02/2010 e término em 07/03/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0100/2010/SOH.SSPJ, de 12/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo n° 2443/2009.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME

TERMO ADITIVO N° 003/2010 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 106/2009/SOH, DE 10/08/2009, ORIUNDA DO CONVITE N° 011/2009/SGD.SSLC.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço n° 106/2009/SOH, de 10/08/2009, oriunda do Convite n° 011/2009/SGD.SSLC, referente à obra de construção da Praça dos Navegantes, Ribeira, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 9.623,13 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.157.1025.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 001076/2010, de 05/03/2010, no valor de R\$ 9.623,13 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0156/2010/SOH, de 18/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010.

Angra dos Reis, 05 de março de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO N° 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 006/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 006/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio, n° 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 137.273,76 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.439,48 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2010 e término em 28/02/2011.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 000631/2010, de 25/02/2010, no valor de R\$ 114.394,80 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 053/2010/SAD.ACI, de 23/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIAN° 015/2010/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar o servidor, Marcos Pereira Vieira, Coordenador de Gestão Orçamentária, matrícula 3862, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2009**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Angel's Serviços Técnicos LTDA, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666. A contar de 25 março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 de março de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAN° 016/2010/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Helen Cristine de França Silva, Subcoordenadora de Assuntos Administrativos, matrícula 3862, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2009**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Angel's Serviços Técnicos LTDA, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666. **A contar de 26 março de 2010.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 de março de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D096/2010/FT, Pregão Presencial nº. 007/2010/FT**, à empresa **LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.287.398/0001-09, no valor total de R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, de acordo com o solicitado através dos Memorandos nº. 002/2010/FT.DAP e 005/2010/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

Angra dos Reis/RJ, 26 de março de 2010.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Presidente

**DECRETO Nº 7.376,
DE 09 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO HOSPITAL DA JAPUIBA**, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

MEMBROS:

JENAINA FERREIRA BERTÚCIO – Matrícula 17027
JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO – Matrícula 18568
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA – Matrícula 19367
JOSÉ CARLOS MIRANDA – Matrícula 4500104
ALFREDO MARTINS JUNIOR – Matrícula 18684

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**DECRETO Nº 7.383,
DE 22 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 010/2010/SOHSRPC, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCO AURÉLIO FERREIRA ARAÚJO**, Matrícula 20402, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.384,
DE 22 DE MARÇO DE 2010**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 392/SECT/2010, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.354, de 11 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Creche ora Municipalizada passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Vilton Eurico, ficando subordinado à Gerência de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.” (NR)

“Art. 3º O Centro Municipal de Educação Infantil Vilton Eurico – CEMEI atenderá crianças nas seguintes fases:

I – Berçário I – 4 meses a 1 ano;

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 7.387,
DE 24 DE MARÇO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488 de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 742.305,93 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 742.305,93 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00	20.05.339030.04.122.0107.1.078.00.00	121.104,79
20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00	20.05.339036.04.122.0107.1.078.00.00	98.122,59
20.05.319034.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.04.122.0107.1.078.00.00	101.877,41
20.05.319034.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0107.1.078.00.00	200.000,00
20.05.319034.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.449052.04.122.0107.1.078.00.00	200.000,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.290.00.00	2.605,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339030.04.122.0107.2.171.00.00	18.596,14
SUBTOTAL		742.305,93

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**DECRETO Nº 7.391,
DE 26 DE MARÇO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 123/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **AURÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente Cyntia Maria Gonçalves, representante da Procuradoria-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.392,
DE 26 DE MARÇO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 123/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas **ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO e LUSIANE DOS SANTOS MENESES**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular Francisco Alves Sales e a suplente Cristiane Brasil da Penha, respectivamente, representantes da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, nomeados pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.393,
DE 26 DE MARÇO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 123/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular Romário Ramiro, representante da Secretaria de Governo e Defesa Civil, nomeado pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

**L E I Nº 2.494,
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS IDOSAS, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º É obrigatória, neste Município, a reserva e destinação de 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento regulamentado de uso público e privado, e estabelecimentos comerciais que possuam estacionamento próprio, para uso exclusivo de veículos utilizados por idosos, em locais de fácil acesso, respeitando as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Art. 2º É de responsabilidade do órgão Executivo Municipal de Trânsito a sinalização nas vias públicas e a notificação, com prazo de 45 dias para cumprimento pelos estabelecimentos comerciais que possuam estacionamento próprio e estacionamentos privados, pára que se proceda a sinalização das vagas reservadas, obedecidas, em ambos os casos, as diretrizes de padrões e critérios contidos no art.1º da Resolução 303 de 2008, do CONTRAN.

Parágrafo único. Pelo não cumprimento da notificação, pelo responsável pelo estacionamento privado ou Empresa comercial com estacionamento próprio, caracteriza infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR; na forma do art. 258, II do CTB.

Art. 3º Compete ao órgão Executivo Municipal de Trânsito, emitir e disponibilizar, credencial de autorização para uso das vagas, aos idosos que comprovarem domicílio neste Município, na forma do Estatuto do Idoso, e terão validade em todo território Nacional.

Parágrafo único. As credenciais previstas neste artigo terão vigência definida pelo órgão Executivo Municipal de Trânsito.

Art. 4º Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata esta Lei deverão exibir o original da credencial, a que se refere o art. 3º desta Lei, sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima e conter o idoso, no momento do estacionamento do veículo, como condutor ou passageiro.

Art. 5º O uso de vagas destinadas às pessoas idosas em desacordo com o disposto nesta Lei caracteriza infração prevista no art. 181, inciso XVII do CTB. A imposição da penalidade será comunicada aos órgãos ou entidades executivos de trânsito responsáveis pelo licenciamento do veículo e habilitação do condutor.

Art. 6º A credencial poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do órgão emissor, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:

I - uso de cópia efetuada por qualquer processo;

II - rasurada ou falsificada;

III - utilização em desacordo com as disposições contidas nesta Lei, especialmente se constatada que a vaga especial não foi utilizada por idoso.

Art. 7º O órgão de trânsito Municipal têm o prazo de até 120 dias (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Lei, para adequar as áreas de estacionamento públicos específicos existentes e proceder as demais providências para sua efetivação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 038/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA APARECIDA BARBOSA DONOLA BANDOLI, do Cargo de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS AD, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 12 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2010.

ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 039/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, SANDOVAL RAMOS DA CONCEIÇÃO, para o Cargo de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS AD, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 15 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2010.

ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 040/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, elaborando

o respectivo de Termo de Verificação ao exercício 2009, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Marcelo Fernandes do Nascimento – Matr.: 5057
Adriana Teixeira da Silva Nóbrega – Matr.: 19162
Luciano de Souza e Silva – Matr.: 2783

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 41/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR KARINE WEIBEL PINTO NÓBREGA do cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 42/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ROSANA FERREIRA DAS NEVES para o cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 043/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, elaborando o respectivo de Termo de Verificação ao exercício 2009, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Marcelo Fernandes do Nascimento – Matr.: 5057
Adriana Teixeira da Silva Nóbrega – Matr.: 19162
Luciano de Souza e Silva – Matr.: 2783

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 248 – fls Nº 06 do dia: 18/03/2010.

NOME	CARGO	CLAS.
LUCINEIDE LIMA DE PAULO	DOCENTE II – PORTUGUÊS	40º
ANABEATRIZ		
RAIMUNDO DE CASTRO	PSICÓLOGO	53º

Angra dos Reis, 26 de Março de 2010.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **06, 07 e 08/04/2010**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO

AGENTE PATRIMONIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	42513041	SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS

NÍVEL SUPERIOR

DOCENTE II – PORTUGUES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
41	42490855	SANDRA MONICA DE MORAES SILVA

PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
55	42468412	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2010.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 321/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 352/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 131/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO, Matrícula 3500047, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Turística, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIU DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 359/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula 3325, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esportes Adaptados e Qualidade de Vida, da Coordenação de Programas de Formação Esportiva, Qualidade de Vida e Esportes Adaptados, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 360/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 329/2010, de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 362/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 129/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 363/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 127/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, Matrícula 4311, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 364/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 126/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR FLORISVALDO NÓBREGA DE MELO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 365/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula 18845, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 366/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, Matrícula 4311, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 367/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, Matrícula 18632, do Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza de Canais, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 368/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, Matrícula 20444, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza de Canais, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 382/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1575/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **OSMAR DOS SANTOS GONÇALVES ROSA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 20022, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 383/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 43/2010, de 05 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA**, do cargo de Médico, Matrícula 18112, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 384/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 372/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR JANAÍNA PEREIRA LOPES, Docente I, Matrícula 12419, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar de 11 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 385/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 373/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA DE ARAÚJO SOUZA, Docente I, Matrícula 17653, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar de 11 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 386/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 143/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 16 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRESSA PAZIANELLI LEITE, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 387/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11145/2009, de 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, a empregada **MARCELA MENEZES DE FARIAS**, Matrícula 18986.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 389/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 529/2010, de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **VICTOR HUGO LOYOLA DA SILVA**, do cargo de Agente de Inclusão Digital, Matrícula 18195, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 390/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 14163, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 391/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANE DOS REIS LUIZ MALVÃO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção e Serviços, da Coordenação de Infra-Estrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 392/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSANA FERREIRA DAS NEVES, Matrícula 18406, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 393/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1969/2010, de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BIANCA SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO**, do cargo de Arquiteto, Matrícula 19071, Referência 300, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 396/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MILTON DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 397/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA DOS REIS CAMPOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 399/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2632/2009, de 18 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **THIAGO LUIZ ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Pedagogo, Matrícula 17689, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 400/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1760/2010, de 02 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ERICA CRISTINA BISPO**, do cargo de Docente II, Matrícula 19761, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 401/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1588/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17182, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 413/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 420/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de março de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR GINA LÚCIA DOS SANTOS, Matrícula 3200, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Tânia Rita de Oliveira Teixeira, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 414/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 395/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR LISSANDRA LEANDRO GOMES, Matrícula 17752, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 03 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 415/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 396/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO, Matrícula 11677, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 22 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 417/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 555/2010, de 15 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor VALDOZÂNIO JOSÉ DE MELO, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão J, Matrícula 2000, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40º, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 418/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 803/2010, de 19 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MIGUEL ASSAD ISALTINO, Docente II, Referência 600, Matrícula 3198, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 419/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1087, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **EDUARDO AVILA DE PAULA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 18123, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 420/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2082/2010, de 05 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **FLÁVIO ALVES BARRADAS**, do cargo de Médico, Matrícula 11666, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 421/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1585/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VÂNIA CÂNDIDO HONÓRIO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 19242, Referência 202, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 422/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 21973/2009, de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **RITA DE CÁSSIA MUNIZ LOPES**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17641, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 423/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2153/2010, de 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DIEGO AMORIM ALVES**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18059, Referência 102, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 427/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DENISE CRISTINA ANDRADE DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 428/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE BATISTA CARVALHO FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 429/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA CHRISTINE SACRAMENTO NOGUEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 430/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LIVIENE TAVEIRA DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 431/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SUELY RIOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 432/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VAGNER ANTONIO BARBOSA DE MELO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 433/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0271/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 434/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 246/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20419	THIAGO CESAR MIRANDA DE ANDRADE COSTA	MÉDICO	26/02/2010	25/02/2011
20439	NOBERTO BRAUN	ARTÍFICE	08/03/2010	07/06/2010
20442	REGINALDO JACKSON FERREIRA SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	11/03/2010	10/11/2010
20451	VINICIUS BARBOSA BIONDI	MOTORISTA	15/03/2010	14/06/2010

ERRATA

DISPENSA 012/2010

Processo nº 331/2010/PMAROnde se lê:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM, nº 012/2010 (folhas 268/272) declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 012/2010”

Leia-se:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM, nº 012/2010 (folhas 262/266) declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 012/2010”

ERRATA

DISPENSA 014/2010

Processo nº 329/2010/PMAROnde se lê:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM, nº 014/2010 (folhas 257/261) declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 014/2010”

Leia-se:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM, nº 014/2010 (folhas 256/260) declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 014/2010”

ERRATA

DISPENSA 019/2010

Processo nº 784/2010/PMAROnde se lê:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 034/2010 (folhas 147/151), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 019/2010”

Leia-se:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 034/2010 (folhas 145/149), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 019/2010”

PROCESSO Nº 778/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de recuperação de iluminação pública no Provetá, Costeirinha, Sapinhatuba II, Praça do Porto, Mercado Municipal, Itanema, Estrada do Contorno, Linha Férrea e Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 08 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 349/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: A.S. BUILT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

CNPJ – 10.602.428/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude em frente a entrada social do Hotel Angra INN – Estrada do Contorno – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 31.423,20 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PRAZO: 15(quinze) dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 16 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 931/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ – 09.426.728/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa para executar reparo emergencial na quadra de esportes do Colégio Estadual Artur Vargas – CEAV – Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 20.864,50 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 10 (dez) dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 24 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 492/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA ME**

CNPJ – 36.075.901/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de Contenção no Rio do Choro no final da Rua das Palmeiras-Centro-Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 29.480,66 (vinte nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 24 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 669/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **EMPRESA: LOCANTY COM SERVIÇO LTDA**

CNPJ – 02.182.621/0001-69

OBJETO: Execução de serviços emergenciais de locação de equipamentos para coleta de resíduos sólidos (entulhos, árvores e outros materiais provenientes dos deslizamentos), em todo o município.

JUSTIFICATIVA: Em função da situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de Angra dos Reis – RJ (**Decreto nº 7.319/2010**), a qual se verifica quando há urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas,

obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

VALOR: R\$ 2.382.927,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **SECRETARIA DE GOVERNO E DEFESA CIVIL**.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 25 de março de 2010.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PROCESSO Nº 490/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

CONTRATADA: P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ – 39.184.965/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude, próximo ao nº 263 – BAMBUZAL – ANGRA GETULÂNDIA – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 127.400,45 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 18 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

D E C R E T O Nº 7.395, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 22966/2009, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **DIOGO DIAS LINO**, beneficiário da ex-servidora **MARIA APARECIDA DIAS**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "H", Matrícula 4712, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2009, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PROCESSO Nº 634/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

CONTRATADA: P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ – 39.184.965/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude na estrada Angra Getulândia, próximo a subida do MORRO DO TATU e MORRO DO PERES – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 87.621,41 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 16 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 1192/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

CONTRATADA: IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ – 03.306.192/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para executar *Serviços* emergenciais de Contenção de muro em concreto armado na estrada da Banqueta, próximo ao nº 1.500-Banqueta-Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 141.838,05 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 23 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 A CONTRATO Nº. 002/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do contrato nº. 002/2009.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (Doze) meses**, tendo início em 20/02/2010 e término em 19/02/2011.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 065/2010/SAAE, de 19/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2010.

Angra dos Reis, 08 de Março de 2010.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

O SERRA-VELHO VOLTOU COM NOVA ROUPAGEM

Os serrados, figuras da cultura angrense, foram presenteados com flores

O serra-velho, um capítulo especial do folclore brasileiro, que já teve seus tempos áureos na Angra antiga, foi revivido no município na madrugada do dia 19 de março, Dia de São José – depois de 30 anos adormecida. A atividade consiste numa grande brincadeira e provocação para mexer com as pessoas mais velhas da cidade, feita por um grupo de pessoas irreverentes. O serra-velho voltou com menos barulho, mas com toda a sua beleza peculiar, no Centro da cidade, feito por integrantes do grupo teatral Cia. da Lua e do movimento cultural, tudo registrado pela prefeitura, através da Fundação de Cultura (Cultuar), que acompanhou os passos da brincadeira pela madrugada a fora. Foram serrados com entrega de flores o casal Érico da Fonseca e Maria Helena, do Ateneu Angrense de Letras e Artes, e o fotógrafo Antuan Henne, que foi o primeiro diretor da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Evento definiu a política esportiva a ser implementada em Angra dos Reis

Começou quinta-feira, dia 25 de março, no Hotel Meliá, a Conferência Municipal de Esportes. O evento foi organizado pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, e teve como objetivo discutir políticas de gestão e planejamento para o setor nos próximos anos. O evento reuniu secretários, vereadores e representantes do setor esportivo, como dirigentes, atletas e profissionais de educação física. As discussões da conferência estiveram inseridas dentro de três eixos temáticos: esporte de alto rendimento, esporte de participação e gestão e planejamento do esporte no município. Os principais assuntos discutidos foram a construção de um complexo esportivo – que deverá funcionar no Grêmio Desportivo Verolme, GDV –, capacitação profissional, regulamentação da utilização dos espaços públicos de esporte e lazer, definição de programas de esporte e lazer, formas de apoio às associações esportivas, definição do calendário anual de eventos da Secretaria de Esporte e Lazer e o fundo municipal de apoio ao esporte e a lei de incentivo ao esporte.



I FORUM SOBRE VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Secretaria de Educação realiza o encontro com diretores e coordenadores das escolas para discutir a violência

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou no dia 25 de março o 1º Fórum Interno sobre Violência no Ambiente Escolar, com o tema “Prevenindo e discutindo responsabilidades”, no Centro de Estudos Ambientais (CEA). O encontro foi organizado pela Coordenação de Apoio à Família (CAF) e direcionado a diretores e pedagogos da rede municipal de ensino, com o objetivo de traçar estratégias para lidar com as faces da violência no âmbito escolar, que é a cometida pelos alunos e com as crianças vitimadas que chegam às escolas. Os temas abordados foram: indisciplina, ato infracional e sobre como a escola deve seguir o que determina a lei.

INFORME CULTUAR

O cadastramento para que os artistas angrenses participem dos projetos culturais organizados pela Cultuar foi prorrogado até o dia 10 de abril.

SUCESSO TOTAL NA 2ª NOITE ROSA CHOQUE

Mais de 4 mil servidoras comemoraram o Dia Internacional da Mulher em grande estilo

Uma multidão de mais de 4 mil mulheres vestidas de rosa choque lotou a quadra do late Clube Aquidabã no sábado, 27 de março, na segunda edição da Noite Rosa Choque. A festa, que é em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, foi marcada por muita alegria e sentimento de realização das mulheres, que comemoraram sua independência e a conquista de seu espaço no mundo contemporâneo. A pista foi comandada pelo DJ Zélio Nascimento, que variou o repertório com músicas que

fizeram as mulheres dançar até 0h30. A banda Switch Brothers foi quem abriu o evento, que também contou com a participação da servidora e cantora evangélica Elaine Castro, que homenageou as mulheres com bela canção que dizia "Não é tarde para se sonhar/ O céu ainda é azul, há esperança". Durante a noite foram realizados vários concursos, e uma das vencedoras ganhou um final de semana com acompanhante em um grande hotel no Frade.



11ª TURMA DO CURSO DE JARDINAGEM COMEÇA NESTA QUINTA

Mais de 300 alunos já fizeram o curso gratuito, que acontece no Horto Municipal

A Prefeitura de Angra, através da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, realiza a aula inaugural da 11ª turma do curso gratuito de Jardinagem e Noções de Paisagismo, na sede do Horto Municipal, no Areal, nesta quinta-feira, 1º de abril, às 9h, com 30 alunos. O curso, que possui 30 horas de carga horária, é aberto ao público em geral e já capacitou mais de 300 alunos, que já receberam o certificado de conclusão. O objetivo é capacitar e habilitar pessoas para a prática de jardinagem e noções de paisagismo, com a finalidade de uso próprio ou como fonte de renda, como na maioria dos casos.

ENCONTRO DE TEATRO DE RUA SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR GRUPOS DE ANGRA

Medida teve que ser tomada por contingenciamento de verbas

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Fundação Cultural (Cultuar), comunica que, por motivos de contingenciamento de verbas, o encontro de teatro de rua que o município irá realizar de 21 a 25 de abril, será realizado exclusivamente por grupos de teatro e artistas de Angra e não mais em nível nacional, conforme vinha sendo anunciando pelo edital 002/2010. O edital está sendo revogado e um novo será publicado brevemente no site da prefeitura www.angra.rj.gov.br. O contingenciamento de verbas está sendo necessário para atender obras e ações prioritárias para a reconstrução da cidade, que estão sendo realizadas em todo o município, desde a tragédia de 1º de janeiro.